



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Incentivo Funcional a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizada nos termos previstos da Lei nº 920/2011, datada em 26 de dezembro de 2011 art. 24 e inciso V,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, protocolado sob o nº 2568/2014, datada em 20/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder gratificação de incentivo funcional no percentual de 10% (dez por cento) a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 611.945.144-72, Agente Público em Administração – Assistente Administrativo, admitida neste serviço público em 20 de março de 2009, por ter concluído o Curso de Técnico de Formação para os Funcionários da Educação – Profucionário, com Habilitação Técnica de Nível Médio em **Multimeios Didáticos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de outubro de 2013.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVENBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVENBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br